



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 131/2025

Fundão-ES, em 04 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n°s **057/2025** que “**Disciplina o uso e ocupação do solo e a utilização de bens públicos municipais para instalação de estação transmissora de radiocomunicação (ETR) destinada à operação de serviços de telecomunicações no município de Fundão/ES**”, **065/2025** que: “**Dispõe sobre a nomenclatura da Instituição de Ensino Municipal Clementina Broseghini Carreta, e dá outras providências**” e **066/2025** que “**Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME)**”. Todos de autoria do Chefe do Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n°s: **053** (ref. PL 057), **054** (ref. PL 065), **055** (ref. PL 066), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.